



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Oeste, RN, 10/04/2019

Processo Administrativo

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com a **autorização** do **Prefeito Municipal** o senhor Lusimar Porfírio da Silva, necessitando contratar Entidade que se configure no disposto do *art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações*, com a finalidade de proceder à solicito a contratação através de dispensa de processo licitatório, de profissional com especialização em Psicopedagogia Institucional, para realizações de capacitações do corpo docente da Rede Municipal de Ensino. Consequinte, as formações acontecerão no período de maio a dezembro de 2019, sendo duas formações mensais, com carga horária de 08 (oito) horas aula cada formação, totalizando 128 (cento e vinte oito) horas aula. Conforme planilha de especificação em anexo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha recaiu sobre ALZIRA ROCHA DO CARMO (985.288.154-04).

Em razão de suas próprias peculiaridades, haja vista a mesma atender a todos os requisitos do *art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93*.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços acordados para o objeto desta estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional, conforme análise, procedido pela Administração do Executivo Municipal. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no disposto do art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Antônio Jonas Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: solicito a contratação através de dispensa de processo licitatório, de profissional com especialização em Psicopedagogia Institucional, para realizações de capacitações do corpo docente da Rede Municipal de Ensino. Consequente, as formações acontecerão no período de maio a dezembro de 2019, sendo duas formações mensais, com carga horária de 08 (oito) horas aula cada formação, totalizando 128 (cento e vinte oito) horas aula.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ALZIRA ROCHA DO CARMO (985.288.154-04), objetivando o solicitado a contratação através de dispensa de processo licitatório, de profissional com especialização em Psicopedagogia Institucional, para realizações de capacitações do corpo docente da Rede Municipal de Ensino. Consequente, as formações acontecerão no período de maio a dezembro de 2019, sendo duas formações mensais, com carga horária de 08 (oito) horas aula cada formação, totalizando 128 (cento e vinte oito) horas aula, com o valor total julgado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 10/04/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALZIRA ROCHA DO CARMO (985.288.154-04), referente à solicitação a contratação através de dispensa de processo licitatório, de profissional com especialização em Psicopedagogia Institucional, para realizações de capacitações do corpo docente da Rede Municipal de Ensino. Consequente, as formações acontecerão no período de maio a dezembro de 2019, sendo duas formações mensais, com carga horária de 08 (oito) horas aula cada formação, totalizando 128 (cento e vinte oito) horas aula.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 10/04/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 08040002/2019

Objeto: solicito a contratação através de dispensa de processo licitatório, de profissional com especialização em Psicopedagogia Institucional, para realizações de capacitações do corpo docente da Rede Municipal de Ensino. Consequente, as formações acontecerão no período de maio a dezembro de 2019, sendo duas formações mensais, com carga horária de 08 (oito) horas aula cada formação, totalizando 128 (cento e vinte oito) horas aula.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: ALZIRA ROCHA DO CARMO (985.288.154-04)

Valor Total Julgado: R\$ 8.000,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 10/04/2019